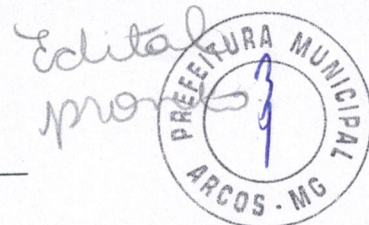




Prefeitura Municipal de Arcos
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



TERMO DE REFERÊNCIA N° 105/2021

Da: Secretaria Municipal de Saúde.

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira ou Presidente da Comissão Permanente da Licitação

Assunto: Prestação de Serviço de tomografia e ressonância computadorizada.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório (Modalidade de registro de preço)**, para Prestação de Serviço de tomografia e ressonância computadorizada, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do Processo Licitatório tem por objetivo a prestação de serviços da secretaria de saúde para atendimento a serviços a serem realizados para o Município de Arcos/MG.

Da Especificação do Objeto:

Contratação de serviços de Ressonância e Tomografia			
Item	Descrição	Quantidade	Unidade de Medida
01	Ressonância magnética abdômen total	30	unidade
02	Ressonância magnética articulação coxo femural	3	unidade
03	Ressonância magnética coluna cervical	10	unidade
04	Ressonância magnética coluna lombar ou sacral	15	unidade
05	Ressonância magnética coluna torácica	10	unidade
06	Ressonância magnética coluna torácica COM CONTRASTE	5	unidade
07	Ressonância magnética cotovelo	3	unidade
08	Ressonância magnética da cabeça (toda a cabeça)	10	unidade
09	Ressonância magnética da cabeça (toda a cabeça) COM CONTRASTE	3	unidade
10	Ressonância magnética de abdômen superior	5	unidade
11	Ressonância magnética de abdômen superior COM CONTRASTE	5	unidade
12	Ressonância magnética de abdômen total COM CONTRASTE	08	unidade
13	Ressonância magnética de articulação coxo-femural COM CONTRASTE	3	unidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



14	Ressonância magnética de coluna cervical COM CONTRASTE	8	unidade
15	Ressonância magnética de coluna lombar ou sacral COM CONTRASTE	5	unidade
16	Ressonância magnética de cotovelo COM CONTRASTE	2	unidade
17	Ressonância magnética de crânio	10	unidade
18	Ressonância magnética de crânio ou encefalo COM CONTRASTE	5	unidade
19	Ressonância magnética de joelho COM CONTRASTE	5	unidade
20	Ressonância magnética de mamas	4	unidade
21	Ressonância magnética de mamas COM CONTRASTE	3	unidade
22	Ressonância magnética de membros inferiores COM CONTRASTE	3	unidade
23	Ressonância magnética de membros superiores COM CONTRASTE	5	unidade
24	Ressonância magnética de ombro COM CONTRASTE	3	unidade
25	Ressonância magnética de pelve COM CONTRASTE	3	unidade
26	Ressonância magnética de pescoço COM CONTRASTE	2	unidade
27	Ressonância magnética de seios da face COM CONTRASTE	3	unidade
28	Ressonância magnética de tornozelo e pés COM CONTRASTE	3	unidade
29	Ressonância magnética de úmero	2	unidade
30	Ressonância magnética do tórax	10	unidade
31	Ressonância magnética do tórax COM CONTRASTE	5	unidade
32	Ressonância magnética dos mastóides	2	unidade
33	Ressonância magnética dos seios da face	3	unidade
34	Ressonância magnética joelho	30	unidade
35	Ressonância magnética mastóides COM CONTRASTE	2	unidade
36	Ressonância magnética membros inferiores	3	unidade
37	Ressonância magnética membros superiores	4	unidade
38	Ressonância magnética ombro	4	unidade
39	Ressonância magnética pelve	3	unidade
40	Ressonância magnética pescoço	2	unidade
41	Ressonância magnética temporo-mandibular	2	unidade
42	Ressonância magnética temporo-mandibular COM CONTRASTE	2	unidade
43	Ressonância magnética tornozelo e pés	8	unidade
44	Tomografia computadorizada dos membros inferiores	8	unidade
45	Tomografia computadorizada dos membros superiores	3	unidade
46	Tomografia computadorizada joelho	15	unidade
47	Tomografia computadorizada mastóides	4	unidade
48	Tomografia computadorizada ombro	3	unidade



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



49	Tomografia computadorizada órbitas	5	unidade
50	Tomografia computadorizada pelve	10	unidade
51	Tomografia computadorizada pescoço	3	unidade
52	Tomografia computadorizada punhos e mãos	3	unidade
53	Tomografia computadorizada seios da face	3	unidade
54	Tomografia computadorizada temporo-mandibular	2	unidade
55	Tomografia computadorizada temporo-mandibular COM CONTRASTE	2	unidade
56	Tomografia computadorizada tornozelo	2	unidade
57	Tomografia computadorizada tornozelo e pés COM CONTRASTE	3	unidade
58	Tomografia da perna	3	unidade

Requisitos Necessários: Declaração de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação e que sua proposta está em conformidade com as exigências do Edital.

As licitantes enquadradas como microempresa ou empresa de pequeno porte deverão declarar que atendem aos requisitos da Lei Complementar n.º 123/2006 com as alterações introduzidas pela LC 147/2014 e LC 155/2016, para fazer jus aos benefícios previstos nestas Leis, por meio de certidão emitida pela Junta Comercial, na formada Instrução Normativa n.º 103 de 30 de abril de 2007, do Departamento Nacional de Registro de Comércio – DNRC - ou outro órgão equivalente, devendo ocorrer quando do credenciamento, sob pena de não aplicação de seus efeitos.

A certidão apresentada após o dia 31 de janeiro do corrente ano terá, obrigatoriamente, que ter sido emitida no exercício em curso.

Contrato Social em vigor e/ou última alteração se esta for consolidada.

Em se tratando de credenciamento de sócio, as licitantes deverão apresentar documento de identificação contendo foto e CPF.

Em se tratando de credenciamento de representante para o ato de abertura deste certame as licitantes deverão apresentar procuração e/ou Termo de Credenciamento, acompanhados de documentos de identificação com foto e CPF do sócio proprietário e administrador e do representante.

A declaração falsa relativa ao cumprimento dos requisitos de habilitação, à conformidade da proposta e/ou ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará as licitantes às sanções legais.

Todos os documentos deverão ser autenticados, por qualquer processo de cópia autenticada por tabelião de notas ou cópia acompanhada do original para autenticação pela pregoeira ou por qualquer membro da equipe de apoio e departamento de licitações.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Condições de Execução: Os exames serão realizados em pacientes em tratamento pelo Sistema Municipal de Saúde que serão encaminhados portando Autorização de Serviços, individualizadas, aprovadas pelo Fundo Municipal de Saúde. Os serviços serão prestados nas dependências da contratada, onde deverá garantir a boa qualidade do serviço, respondendo por qualquer falha, procedendo à regularização sempre que necessária. Realizar o atendimento nos dois períodos comerciais (manhã e tarde) aos usuários da rede municipal de saúde no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis e responsabilizar-se pela entrega do resultado dos exames, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contado a partir da realização do exame.

Preencher formulários e confeccionar relatórios conforme orientação do Fundo Municipal de Saúde, bem como entregá-los nos prazos estipulados.

É obrigatório entregar a nota fiscal onde foi prestado o serviço. .

No caso de reprovação do serviço, a empresa terá 05 (cinco) dias corridos para regularização do mesmo.

A data e o horário do serviço serão informados pelo requisitante.

Os serviços serão executados de acordo com a demanda de cada Secretaria, informado na ordem de execução de serviço.

Todos os materiais e mão de obra especializada são de responsabilidade exclusiva da contratada.

Gestão e Fiscalização do Contrato: O CONTROLE, AVALIAÇÃO, VISTORIA E FISCALIZAÇÃO, ficará a cargo do fiscal do contrato, indicado pelo Secretário Responsável por cada Secretaria, onde poderá exigir informações adicionais que julgue necessário desde que a solicitação seja feita por escrito. Se o secretário não designar o gestor de contrato de sua respectiva secretaria, ele mesmo será o gestor.

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da prestação do serviço e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de execução de serviço.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da execução do serviço ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br




As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais: É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.

Arcos, 25 de março de 2021.


Adalgisa Borges de Carvalho Assis
Secretário Municipal de Saúde